



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP
FISCALIZAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS

Resultado de Recuso

Edital de Credenciamento 002/PMF/SMDU/SESP/2015

PROCESSO: 071768/2015

FOLHA Nº: 08

REQUERENTE: EMANUEL MAURÍCIO DA SILVA ME

CNPJ: 00.919.965/0001-82

ASSUNTO: DEFESA ADMINISTRATIVA

De acordo com o Edital de Credenciamento nº 002 / PMF / SMDU / SESP / 2015, que abriu INSCRIÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES NÁUTICAS NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA A TEMPORADA 2015/2016, para as atividades de BANANA BOAT, PARASAIL e MEIOS FLUTUANTES RÍGIDOS OU INFLÁVEIS, informamos o que segue:

- 1) A documentação para fins de habilitação foi entregue em **ENVELOPE LACRADO e CONFERIDA PUBLICAMENTE** na presença do requerente e dos demais interessados;
- 2) Na conferência da documentação obrigatória para habilitação apresentada pelo requerente, constatou-se que a Certidão Negativa de Débitos Estadual apresentada estava com data vencida. Neste sentido, de acordo com o item 5.1.7, DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, aceitou-se a reconsideração com a inclusão da Certidão Negativa de Débitos Estadual atualizada, porém, a apresentação desta certidão atualizada não foi suficiente para habilitar o requerente:

“Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado habilitado e sorteado neste Edital, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação,

pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa”.

- 3) Constatou-se também, a falta da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, em desacordo com o item 5.1.9, DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, motivo pelo qual o requerente foi considerado INABILITADO:

“O interessado que não apresentar a totalidade da documentação para habilitação será declarado inabilitado e será excluído do processo de seleção deste Edital”.

Assim sendo, concluímos que o item 5.1.7 não abriga a falta do documento não apresentado no processo original nº E 68.592/2015, seguindo o requerente INABILITADO.

Florianópolis, 14 de Outubro de 2015.

MEMBROS DA COMISSÃO

Jucélio Miguel dos Santos
Presidente da Comissão

Aldo Sebastião Lopes Martins
Membro da Comissão

Graceli C. C. Pauli
Membro da Comissão

Nei Rose M. Alves
Membro da Comissão

Carla V. da Rosa Geremias
Membro da Comissão

Matheus Nunes Gusinsky
Membro da Comissão

Resultado de Recuso
Editais de Credenciamento 001/PMF/SMDU/SESP/2015

Conforme comunicado EDITAL TEMPORARIAMENTE SUSPENSO.

Resultado de Recuso
Editais de Credenciamento 003/PMF/SMDU/SESP/2015

(Não houve nenhum processo protocolado)

Florianópolis, 14 de Outubro de 2015.

MEMBROS DA COMISSÃO

Jucélio Miguel dos Santos
Presidente da Comissão

Aldo Sebastião Lopes Martins
Membro da Comissão

Graceli C. C. Pauli
Membro da Comissão

Nei Rose M. Alves
Membro da Comissão

Carla V. da Rosa Geremias
Membro da Comissão

Matheus Nunes Gusinsky
Membro da Comissão